

DECRETO Nº 033/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO, PARA FINS DE INTERVENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO TIPO RÓTULA ALONGADA NA PRC-272, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública e Interesse Social a supressão da vegetação na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, para fins de licenciamento ambiental para implantação de interseção tipo rótula alongada o qual está na área de Matrícula nº 13.846, lote 113 a 115 e 116 a 118 e matrículas nº 11911 e nº 11913, localizada no município de Iporã, Comarca de Iporã - PR, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Iporã-PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA:91675308934
8934

Assinado de forma digital por ROBERTO DA SILVA:91675308934
Dados: 2025.02.27 16:32:22 -03'00'

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal. Proponentes declaradas vencedoras parciais do certame: H R Produtos de Limpeza Ltda. - CNPJ nº 14.219.973/0001-20. Valor Contratual: R\$ 11.495,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e Nelson Perussolo Me - CNPJ nº 03.582.084/0001-07. Valor Contratual: R\$ 3.525.000,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais). Inácio Martins/PR, 11 de Fevereiro de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:05A2364A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO, PARA FINS DE INTERVENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO TIPO RÓTULA ALONGADA NA PRC-272, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública e Interesse Social a supressão da vegetação na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, para fins de licenciamento ambiental para implantação de interseção tipo rótula alongada o qual está na área de Matrícula nº 13.846, lote 113 a 115 e 116 a 118 e matrículas nº 11911 e nº 11913, localizada no município de Iporã, Comarca de Iporã - PR, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Iporã-PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F41D17D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
013/2025

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 07 de março de 2025, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 18 de março de 2025, as 09:00 horas.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no edital de exclusividade para ampla participação.

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 27 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1BE6FBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2025, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de enxoval e uniformes hospitalares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
TS MONTANINI LTDA	R\$130.768,15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:941E4B30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2025, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet de alta velocidade, 100mb, com infraestrutura de rede 100% em fibra óptica, fornecendo, ainda, materiais e mão-de-obra para as secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A C ROCHA INFORMATICA LTDA	R\$ 89.988,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.